DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Atos de Pessoal 8
Subsídios e Remunerações 8
Notificações 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 11
Outros Atos 13
BOLETIM DE CAIXA 13

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Fernão**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 para os cargos de **Inspetor de Alunos, Médico – Clínico Geral e Professor Auxiliar (para atuar na Educação Infantil ou Fundamental),** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Fernão–SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.fernao.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos,é expedido o presente Edital.

Fernão, 31 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Fernão**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA a lista de classificação final do Concurso Público Nº001/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos,é expedido o presente Edital.

Fernão, 31 de janeiro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Inspetor de Alunos

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0446921	ANGELICA DA SILVA SANTOS FONSECA	28/11/1994	90,000	0,000	90,000
2º	0447725	MATHEUS DRAGHI DE SOUZA	15/04/2001	86,667	0,000	86,667
3º	0446926	LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE	22/06/2003	80,000	0,000	80,000
4º	0446364	DENISE DA SILVA MÁXIMO TECHERA	06/04/1984	76,667	0,000	76,667
5º	0447309	GABRIELA JOSÉ CANESIN	24/04/2003	76,667	0,000	76,667
6º	0445806	IULLI STURCHIO	05/04/1994	73,333	0,000	73,333
7º	0446999	MARIA CLARA FONSECA PASTRE	22/04/2004	73,333	0,000	73,333
8º	0448389	DOUGLAS CAMPANARI PINTO	23/04/1999	70,000	0,000	70,000
9º	0448357	CRISTHIAN FERREIRA PORTA	23/06/2002	70,000	0,000	70,000
10º	0448412	PEDRO MIGUEL DE SOUZA CALADO	18/04/2003	70,000	0,000	70,000
11º	0447764	GUILHERME DA COSTA AMARAL	03/02/2005	70,000	0,000	70,000
12º	0447819	RENATA APARECIDA ANZOLIN	03/06/1979	66,667	0,000	66,667
13º	0448273	VANESSA DA SILVA CONCEIÇÃO	19/09/1987	66,667	0,000	66,667
14º	0447611	MARIA HELENA DA SILVA MIRANDA	05/10/1991	66,667	0,000	66,667
15º	0446259	LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	19/11/1989	63,333	0,000	63,333
16º	0446099	RAFAEL FERREIRA RUFATTO	07/03/1996	63,333	0,000	63,333
17º	0445753	DANIELE LUCI DA SILVA	05/03/2002	63,333	0,000	63,333
18º	0447065	DENIS MÁXIMO TECHERA	02/07/2003	63,333	0,000	63,333
19º	0445401	GUSTAVO NAVES BATISTA	20/06/2005	63,333	0,000	63,333
20º	0444893	GISELLE GOMES ALAMINO	04/07/1986	60,000	0,000	60,000
21º	0445539	MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	25/12/1987	60,000	0,000	60,000
22º	0445205	GEISY APARECIDA PEREIRA SALTO	14/04/1992	60,000	0,000	60,000
23º	0447728	ALINE GOMES	25/01/1994	56,667	0,000	56,667
24º	0448089	ALESSANDRA DA SILVA HONÓRIO	01/11/2000	56,667	0,000	56,667
25º	0447610	VILMA DE OLIVEIRA HONORIO NETA	18/01/2002	56,667	0,000	56,667
26º	0447530	MATHEUS HENRIQUE CARDUCCI	20/07/2004	56,667	0,000	56,667
27º	0445145	EMILLI JACINTO BONIFÁCIO	05/01/2005	56,667	0,000	56,667
28º	0448246	ELIANA HUSS	14/07/1976	53,333	0,000	53,333
29º	0444927	ANDREIA DE JESUS PEREIRA BRIQUEZE	06/09/1981	53,333	0,000	53,333
30º	0447579	MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA	23/06/1986	53,333	0,000	53,333
31º	0445369	ELIZANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	18/12/1989	53,333	0,000	53,333
32º	0445928	MARIA DE SOUZA SOARES	26/05/1992	53,333	0,000	53,333

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Inspetor de Alunos

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
33º	0444907	JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	17/11/1997	53,333	0,000	53,333
34º	0447640	LETICIA HELEN NUNES DA SILVA OLIVEIRA	23/08/1999	53,333	0,000	53,333
35º	0447113	SILVIO CESAR CARVALHO	28/06/1974	50,000	0,000	50,000
36º	0446046	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES	28/07/1978	50,000	0,000	50,000
37º	0444954	MEIRE MIRA DA SILVA CONTI	04/05/1983	50,000	0,000	50,000
38º	0445545	RAISSA ALESSANDRA MACHADO	13/01/2003	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 38

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Médico Clínico Geral

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0448068	CAROLINA SANTIN RAMOS RIBEIRO	12/10/1991	60,000	0,000	60,000

Qtd. Candidatos: 1

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor Auxiliar (para atuar na Educação Infantil ou Fundamental)

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0445585	GABRIELA MARIA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA	24/01/1995	73,333	2,000	75,333
2º	0446915	LUCIANA DOS SANTOS GARCIA	15/01/1984	70,000	2,000	72,000
3º	0446564	MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO	26/11/1986	70,000	2,000	72,000
4º	0448132	DAIANE CAROLINE DE SOUZA RUZA CAZANE	03/08/1992	66,667	0,000	66,667
5º	0445944	PRISCILA TATIANE ALTRAN	22/06/1984	63,333	2,000	65,333
6º	0445596	KATIA PINHEIRO BIANCO	27/10/1980	63,333	0,000	63,333
7º	0445053	FERNANDA DE FREITAS MENDONÇA	21/09/1988	63,333	0,000	63,333
8º	0446189	PAMYLA NOELLY DE LIMA PESSOA GALVÃO	04/02/1992	63,333	0,000	63,333
9º	0447501	SILVIA MARIA NEGRAO DE FARIAS	23/05/1981	60,000	2,000	62,000
10º	0448409	NATÁLIA APARECIDA DE ARAÚJO	24/12/1989	60,000	2,000	62,000
11º	0447111	ANA PAULA PILA VAZ	04/06/1995	60,000	2,000	62,000
12º	0445669	ANA CRISTINA EVARISTO	02/02/1973	60,000	0,000	60,000
13º	0446208	JOSIANE DA SILVA MIRA BERNARDES	03/12/1987	60,000	0,000	60,000
14º	0447287	JULIANE DE CÁSSIA GARLA DE ALMEIDA	08/05/1992	60,000	0,000	60,000
15º	0448406	PATRICIA DE SOUZA	11/10/1980	56,667	2,000	58,667
16º	0445479	SABRINA BOAVENTURA CINTI	27/04/1995	56,667	2,000	58,667
17º	0448269	THAIS DA SILVA ALVES	26/02/1998	56,667	2,000	58,667
18º	0448211	SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS	28/02/1971	56,667	0,000	56,667
19º	0445465	SANDRA CRISTINA GOMES	20/11/1971	56,667	0,000	56,667
20º	0448226	CRISTIANE CORREIA COSTA	03/01/1972	56,667	0,000	56,667
21º	0447026	LUARA CAROLINE BERNARDES CARRÃO	18/02/1992	56,667	0,000	56,667
22º	0445177	JULIANA GOMES	29/09/1986	53,333	2,000	55,333
23º	0447000	FERNANDA DE SOUZA FONSECA PASTRE	16/07/1982	50,000	0,000	50,000
24º	0447830	SIMONE DALPRA DE OLIVEIRA	16/05/1984	50,000	0,000	50,000
25º	0448401	ANGELA KELLY DOS SANTOS	21/01/2000	50,000	0,000	50,000
26º	0446043	CAMILA PASTRE RODRIGUES	21/07/2001	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 26

Total Candidatos: 65

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSIDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS **REFERENTE A JANEIRO DE 2023.**

VALOR DOS SUBSIDIOS	
PREFEITO	R$15.054,85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$5.055,52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$5.055,52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$5.055,52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	R$5.055,52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	R$5.055,52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$5.055,52
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	R$5.055,52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$5.055,52
VICE-PREFEITO	R$4.991,11

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
ASSESSOR DE GABINETE	R$ 7.678,51

DENOMINAÇÃO CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES	**VALOR DA REMUNERAÇÃO ADM EM R$ (reais)**
ADVOGADO 20H	6.016,31
AGENTE ADMINISTRATIVO	2.069,15
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.604,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	2.604,00
AGENTE SANEAMENTO	1.626,21
ANALISTA DE SISTEMAS	4.573,02
ARQUITETO	6.016,31
ARTÍFICE DE OBRAS	2.069,15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.642,10
ASSISTENTE SOCIAL 30H	4.573,02
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.831,11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.069,15
AUXILIAR DENTÁRIO	1.626,21
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.626,21
CONTADOR	6.016,31
COORDENADOR DE CRECHE 40H	5.110,54
COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 H	5.597,32
COZINHEIRO	1.626,21
DENTISTA 20H	5.245,26
DIRETOR DE ESCOLA 40H	5.840,70
EDUCADOR SOCIAL	4.573,02
ENFERMEIRO	3.475,97
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	6.016,31
ENGENHEIRO CIVIL 20H	5.245,26
FARMACÊUTICO 20H	3.030,49
FISCAL	2.069,15
FISCAL TRIBUTÁRIO	2.069,15
FISIOTERAPEUTA 20H	3.030,49
FONOAUDIÓLOGO 20H	3.030,49
INSPETOR DE ALUNOS	1.626,21
MECÂNICO	2.069,15
MÉDICO 20H	6.016,31
MÉDICO VETERINÁRIO	6.016,31
MONITOR	1.831,11
MOTORISTA	2.069,15
MONITOR ESCOLAR 40H	1.831,11
NUTRICIONISTA 20H	3.030,49
OPERADOR DE MÁQUINAS	2.338,14
PEB I MÉDIO 32H	20,26
PEB I GRADUADO 32H	24,31
PEB I PÓS GRADUAÇÃO 32H	25,55
PEB I MESTRADO 32H	28,08
PEB I DOUTORADO 32H	30,92
PEB II GRADUADO 21/24/30H	24,31

PEB II PÓS GRADUAÇÃO 21/24/30H	25,55
PEB II MESTRADO 21/24/30H	28,08
PEB II DOUTORADO 21/24/30H	30,92
PROFESSOR AUXILIAR MÉDIO 32H	18,19
PROFESSOR AUXILIAR GRADUADO 32H	21,81
PROFESSOR AUXILIAR PÓS GRADUAÇÃO 32H	22,92
PROFESSOR AUXILIAR MESTRADO 32H	25,20
PROFESSOR AUXILIAR DOUTORADO 32H	27,73
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÉDIO 30H	20,26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRADUADO 30H	24,31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÓS GRADUAÇÃO 30H	25,55
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL MESTRADO 30H	28,08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTORADO 30H	30,92
PROFESSOR DE INGLÊS GRADUAÇÃO 21/24/30H	24,31
PROFESSOR DE INGLÊS PÓS-GRADUADO 21/24/30H	25,54
PROFESSOR DE INGLÊS MESTRADO 21/24/30H	28,07
PROFESSOR DE INGLÊS DOUTORADO 21/24/30H	30,91
PROFESSOR DE INFORMÁTICA MÉDIO 15H	20,26
PROFESSOR DE INFORMÁTICA GRADUAÇÃO 15H	24,31
PROFESSOR DE INFORMATICA PÓS GRADUAÇÃO 15H	25,54
PROFESSOR DE INFORMÁTICA MESTRADO 15H	28,07
PROFESSOR DE INFORMÁTICA DOUTORADO 15H	30,91
PROFESSOR DE MÚSICA MÉDIO 15H	20,26
PROFESSOR DE MÚSICA GRADUAÇÃO 15H	24,31
PROFESSOR DE MÚSICA PÓS GRADUAÇÃO 15H	25,55
PROFESSOR DE MÚSICA MESTRADO 15H	28,08
PROFESSOR DE MÚSICA DOUTORADO 15H	30,92
PSICÓLOGO	4.573,02
RECEPCIONISTA	1.831,11
SERVENTE	1.626,21
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2.338,14
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.338,14
TESOUREIRO	3.030,49
TRATORISTA	2.069,15
VICE - DIRETOR DE ESCOLA 30H	4.197,99
VIGIA	1.626,21

Lei reajuste salarial em 2023:

LEI Nº 1.049/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LEI N.º 1.052, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR N.º 033, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2023

José Valentim Fodra
RG nº 7.7962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO

PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
FEP – Fundo Especial do Petróleo	30/01/2023	8.416,61
Simples Nacional	30/01/2023	15,28
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	30/01/2023	922,68
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	30/01/2023	474.107,54
Fundeb	30/01/2023	5.389,85

Fernão, 30 de janeiro de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	1.301.300,00	1.529.092,56
Receitas de Aplic. Financeiras	5.400,00	8.502,59
Total da Receita	**1.306.700,00**	**1.537.595,15**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	1.306.700,00	1.537.595,15
MAGISTÉRIO (70%)	914.690,00	1.076.316,60

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
3.011.480,00	3.433.637,35

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.529.092,56	3.433.637,35

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-1.904.544,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	2.204.963,53	168,74 %	1.537.595,15	100,00 %	1.537.595,15	100,00 %	1.537.595,15	100,00 %
MAGISTÉRIO	1.914.663,53	146,53 %	1.532.543,99	99,67 %	1.532.543,99	99,67 %	1.532.543,99	99,67 %
OUTRAS	290.300,00	22,22 %	5.051,16	0,33 %	5.051,16	0,33 %	5.051,16	0,33 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.537.595,15	100,00 %	1.537.595,15	100,00 %	1.537.595,15	100,00 %
MAGISTÉRIO			1.532.543,99	99,67 %	1.532.543,99	99,67 %	1.532.543,99	99,67 %
OUTRAS			5.051,16	0,33 %	5.051,16	0,33 %	5.051,16	0,33 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 1 of 2

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	**50%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2023 DO DIA 27/01/2023

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	430,83
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	637,52
26	1122.01.0.3.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	740,42
26	1122.01.0.3.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	320,10
29	1122.01.0.4.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	65,30
29	1122.01.0.4.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	44,42
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.669,32
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-533,86

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	4.374,05
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	4.374,05
Saldo Anterior:		8.720.736,87
Total Geral:		8.725.110,92

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
52	133		3.3.90.39.99	ALAN TEIXEIRA PINTO	110 000	0 01 00	1.416,67
69	225		3.3.90.14.14	JAIME DE ALMEIDA MIRA	110 000	0 01 00	2.500,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	3.916,67
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	3.916,67
Saldo:		8.725.110,92
Saldo para o dia seguinte:		8.721.194,25

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	786.882,99
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	103,78			103,78
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.397,43			8.397,43
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,76			3,76
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	785,69			785,69
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	772.171,05			772.171,05
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.421,28			5.421,28
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				416.597,03	403.025,35	3.933.691,17
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2023 DO DIA 27/01/2023

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	34.474,30			34.474,30
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	640,31			640,31
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.199,30			15.199,30
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	8.948,38			8.948,38
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	348,31	207.114,30	206.525,35	937,26
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.830.391,87	0,00	194.000,00	3.636.391,87
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	13.047,18	205.108,68	0,00	218.155,86
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5.510,43	0,00	2.500,00	3.010,43
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	8.535,05	2.238,59	0,00	10.773,64
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	2.417,21	2.135,46	0,00	4.552,67
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	607,15			607,15
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	28.840,68
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	28.840,68			28.840,68
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	7.830,08
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	7.830,08			7.830,08
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.041.556,92
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	33.467,67			33.467,67
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	978,58			978,58
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	186.474,41			186.474,41
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	26.333,62			26.333,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	28.392,04			28.392,04
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	765.910,60			765.910,60
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				55.000,00	56.133,58	201.543,02
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	540,49	55.000,00	1.133,58	54.406,91
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	202.136,11	0,00	55.000,00	147.136,11
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	4.051,53	129.428,43
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	133.479,96	0,00	4.051,53	129.428,43

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2023 DO DIA 27/01/2023

	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					0,00	194,87	1.995.578,90
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0 02 00	510.143,90				510.143,90
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0 05 00	1.455.944,79	0,00	194,87		1.455.749,92
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0 05 00	29.239,51				29.239,51
001	994-6	BANCO DO BRASIL - REFORMA UBS	300	026	0 02 00	445,57				445,57
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					175.000,00	182.734,32	197.158,06
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0 01 00	203.851,18	0,00	175.000,00		28.851,18
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0 01 00	1.041,20	175.000,00	7.734,32		168.306,88
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.635,83
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0 05 00	2.635,83				2.635,83
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	116.780,62
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0 02 00	0,00				0,00
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0 05 00	32.834,42				32.834,42
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0 05 00	63.122,66				63.122,66
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0 05 00	9.746,98				9.746,98
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	3.041,84				3.041,84
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	6.936,77				6.936,77
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500	015	0 02 00	0,00				0,00
001	972-5	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. CADASTRO UNICO	500	016	0 02 00	1.097,95				1.097,95
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	279.267,55
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	279.267,55				279.267,55
						8.720.736,87	646.597,03	646.139,65		8.721.194,25

FERNÃO, 27 de janeiro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 020/2023 DO DIA 27/01/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.720.736,87
+ Receita Arrecadada no dia:	4.907,91
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	533,86
- Empenhos Pagos no dia:	3.916,67
+ Saldo Atual:	**8.721.194,25**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)
J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, a fim de outorgar aos servidores desta Casa o aumento de dez por cento (10%), sendo 5,79 de recomposição de perda salarial e 4,21 a título de aumento real em face às perdas do poder de compra decorrente da inflação acumulada nos últimos meses.

Medida idêntica foi efetuada pelo Senhor Prefeito aos servidores do Executivo, esta Câmara Municipal também concede idêntico percentual aos seus servidores, em total respeito ao princípio da isonomia (art. 5º, caput, da CF/88).

Assim, entendemos que a matéria não apresente maiores complexidades, esperamos seja acolhida e aprovada pelos senhores pares.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis “Bill”
“Barba”	2º Secretario
1º Secretario	

PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 10% (dez por cento), passando o Anexo I da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	2.069,13	2.172,58	2.281,21	2.395,26	2.515,04	2.640,79	2.772,82
CMF 2	3.030,48	3.182,01	3.341,11	3.508,16	3.683,58	3.867,75	4.061,14
CMF 4	13.698,52	14.383,43	15.102,72	15.857,69	16.650,56	17.483,08	18.357,22

“[...]

Parágrafo único. O percentual a que se refere o *caput* deste artigo, corresponde à 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) de recomposição geral anual, tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, e de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis “Bill”
“Barba”	2º Secretario
1º Secretario	

PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)
ANEXO I
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo Reajuste:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2022 = R$ 332.462,38 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2022 = R$ 332.462,38 x 10% = R$ 33.246,23.

Período de impacto do ajuste em 2023: 12 meses.

Cálculo: R$ 33.246,23 / 12 = R$ 2.770,51 x 12 meses = R$ 33.246,23.

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores		Exercício	
	Mensais	2023	2024	2025
Impacto (ITEM 1)	2.770,51	33.246,23	33.246,23	3.246,23
TOTAL	**2.770,51**	**33.246,23**	**33.246,23**	**33.246,23**

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO:

3º Quadrimestre de 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	605.732,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.952.094,51	2,89%
Impacto ANO	**33.246,23**	
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.*	23.047.303,96	
Índice após Impacto	**638.979,03**	2,77%

**Receita Corrente Líquida – RCL projetada pelo Executivo para o exercício de 2023*

5-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2023)	605.732,80	%
Impacto da Despesa Criada	33.246,23	Acumulado
Percentual (%)	0,14%	2,77%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	605.732,80	%
Impacto da Despesa Criada	33.246,23	Acumulado
Percentual (%)	0,14%	2,77%
Despesa Fixada para o Exercício (2025)	605.732,80	%
Impacto da Despesa Criada	33.246,23	Acumulado
Percentual (%)	0,14%	2,77%

6-) D E C L A R A Ç Ã O:

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

.....

PROJETO DE LEI N.º 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, revisando pela inflação anual os valores dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara a partir de 1º de janeiro de 2023.

A iniciativa do projeto de lei para a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos é de competência da Mesa Diretora da Câmara, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, observado o disposto nos artigos 42, § 3º e 282, § 3º da Lei Orgânica do Município de Fernão.

Tem-se que pela revisão geral os subsídios dos agentes políticos apenas sofrem uma recomposição do poder de compra, a correção monetária não se traduz em acréscimo patrimonial, ou seja, sua aplicação não gera incremento aos subsídios dos agentes políticos. Tão somente restaura o valor anterior de compra, que foi corroído pela inflação ao longo do ano.

Para a revisão anual dos respectivos subsídios, utilizou-se o índice de inflação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, perfazendo 5,79%.

Em recente julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas Contas de 2018 da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios (TC-004938.989.18-3), o Douto Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, ao apreciar as contas assim consignou em seu voto:

"*Sobre a concessão de revisão geral anual aos senhores edis, não obstante as considerações do MPC (Ministério Público de Contas), lembro que esta Corte tem admitido tal procedimento, até mesmo no primeiro ano da Legislatura, desde que concedida sem distinção de data e índice em relação aos utilizados para a revisão da remuneração dos servidores, bem como respeitados todos os limites constitucionais e legais pertinentes, o que ocorreu no caso dos autos.*

Lembro, ainda, que questão idêntica foi abordada recentemente (sessão de 02/06/2020) nos autos do eTC 4989.989.18-1 (Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo) sob minha relatoria, sendo assim abordada:

A própria Constituição Federal permite o instituto da revisão geral anual. A parte final do § 4° do art. 39 abre essa possibilidade: "O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI". E, o citado inciso X do artigo 37 preceitua que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4° do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei especifica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices" (grifos nossos).

A propósito, o Manual Básico "Remuneração dos

Agentes Políticos" *disponibilizado no site deste Tribunal de Contas assim consagra:*

"*O tema da revisão dos subsídios tem ganhado novos contornos. A interpretação que ainda prevalece no âmbito do e. Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X).*

Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder. Essa revisão deve ser precedida de lei especifica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição da generalidade)".

Portanto, nobres Vereadores a referida correção atende às exigências legais e constitucionais, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis "Bill"
"Barba"	2º Secretario
1º Secretário	

PROJETO DE LEI N.º 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2023:

I – Prefeito: R$ 15.054,85 (quinze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

II – Vice-Prefeito: R$ 4.991,11 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e onze centavos).

III – Secretários Municipais: R$ 5.055,52 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º. Os valores fixados neste artigo poderão sofrer revisão geral anual, através de lei especifica de iniciativa da Câmara Municipal, observados os parâmetros legais e constitucionais.

§ 2º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo."

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais a partir de 1º de janeiro de 2023, a serem os seguintes:

"I – Presidente da Câmara: R$ 3.143,67 (três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

II – Vereador: R$ 2.095,78 (dois mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)."

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis "Bill"
"Barba"	2º Secretario
1º Secretário	

PROJETO DE LEI N.º 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo Reajuste:

Despesa com pessoal e encargos (Vereadores/Presidente da Câmara) exercício de 2022 = R$ 273.270,42 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal e encargos (Vereadores/Presidente da Câmara) exercício de 2022 = R$

273.270,42 x 10% = R$ 27.327,04.

Período de impacto do ajuste em 2023: 12 meses.

Cálculo: R$ 27.327,04 / 12 = R$ 2.277,25 x 12 meses = R$ 27.327,04.

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores		Exercício	
	Mensais	2023	2024	2025
Impacto (ITEM 1)	2.277,25	27.327,04	27.327,04	27.327,04
TOTAL	**2.277,25**	**27.327,04**	**27.327,04**	**27.327,04**

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO:

3º Quadrimestre de 2022	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	605.732,80	
Rec. Corrente Líquida – RCL	20.952.094,51	2,89%
Impacto ANO (revisão subsídios)	**27.327,04**	
Impacto ANO (reajuste servidores)	**33.246,23**	
Rec. Corrente Líquida – RCL – Proj.*	23.047.303,96	
Índice após Impacto	**666.306,07**	2,89%

**Receita Corrente Líquida – RCL projetada pelo Executivo para o exercício de 2023*

5-) D E C L A R A Ç Ã O:

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

.....